



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5307 - Quinta-feira, 28 de julho de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 28 de julho de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 29 de julho de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, por meio do Ato 17/2016.

NOME	MATR.	A CONTAR DE
BRUNA JOVELINO USSAN	803583	13/06/2016
CAMILA PEREIRA PAIN	803577	06/06/2016
DIEGO SANTOS DA SILVA	803584	13/06/2016
EDILEIA ROSA NASCIMENTO	803574	06/06/2016
FABIANO SIMOES FORTES	803580	13/06/2016
FLAVIA YUMI YOSCHITAKI	803581	13/06/2016
ISRAEL HENKIN	803575	06/06/2016
JENIFFER DA SILVA PRADO	803585	06/06/2016
LETICIA SASSY ASSUMPCAO	803578	06/06/2016
MATTHEUS FALEIRO DOS SANTOS	803576	06/06/2016
NATALIA MINGOTTI	803579	06/06/2016
PAULA NUNES TARTARI	803582	13/06/2016

DEMITE LUCIANA QUINTANA, do cargo de Agente de Atendimento ao Público, a contar de 20/06/2016, a pedido. Por meio do Ato 18/2016.

DEMITE MARCONI DA SILVEIRA PINTO, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 15/06/2016, por falecimento. Por meio do Ato 18/2016.

DESIGNA ANDRE ANDRADE NUNES, 2093.1, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de COORDENADOR, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a contar 16/06/2016.

Por meio do Ato 18/2016.

DISPENSA GEODARIO FREITAS VIEIRA, 758.7, Agente Administrativo, da Função Comissionada de COORDENADOR, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a contar 16/06/2016. Por meio do Ato 18/2016.

FAZ CESSAR, no mês de JUNHO, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, por meio do Ato 17/2016.

NOME	MATR	A CONTAR
ANDRESSA CHAVES MEDEIROS	803195	30/06/2016
DANIEL DA SILVA RODRIGUES	803190	08/06/2016
KHALAN THOMACHESKI PERES	803174	01/06/2016
LIZIE LIBANO DE OLIVEIRA	803486	21/06/2016
LUISA CYPRIANO PIEPER	803405	16/06/2016
MAURICIO PEREIRA SOUZA	803488	06/06/2016
RAFAELA DOS SANTOS F CARVALHO	803499	27/06/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ADÃO FRAGA DE CARVALHO, 39953, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1348, de 21/07/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, e o Ato Modifica 1146, de 06/07/2012, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1901-0200/95-0.CPF 152.668.850-68, através do Ato 277, de 18/07/2016 (processo 001.012620.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MANOEL ANTÔNIO OLIVEIRA, 41030, estatutário, Apontador, AC-1.03.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 974, de 31/05/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2071-0200/95-6. Servidor readaptado do cargo de Maquinista para o cargo de Apontador, conforme artigo 57 da Lei Complementar 133/1985.CPF 077.631.660-53, através do Ato 276, de 18/07/2016 (processo 001.007189.89.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, a presente contratação terá vigência de contrato até 30/09/2016, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996, tendo sua remuneração mensal calculada na

forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através da portaria 1768, de 22/07/2016 (Processo 16.0.000018600-0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
KARINA CRISTIANE WAYSEL DUTRA	1203428-2	28/6/2016
KELLY FERREIRA VALLES	1336266	25/6/2016
DANIELA CARVALHO DE AVILA	1336274	29/6/2016
RENATA VIANA	1193635.2	1/7/2016
SANDRA MAGÁLI RAMOS DE SOUZA	1336541	29/6/2016
THAIS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	906211.5	29/6/2016
JULIHANA ALVARES BOSQUE	1336282	30/6/2016
MARTA ELISABETE HOERBER	620765-2	1/7/2016
MARIANA SANTOS DE SOUZA	993480-4	12/7/2016

CONCEDE, a PAULO RICARDO BOBEK, 343381/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1725 de 15/07/2016 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA GISELE GUIMARAES HUBBE, 1331221/01, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Secretaria Executiva 09521006, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1766, de 21/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, DENISE ROSSATO SILVA, 480128/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1769, de 22/07/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA ALESSANDRA VENTURA DA SILVA, 1313223/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da ASSESSORIA JURÍDICA (28004002), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 06/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1757, de 21/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683623/03, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social (25700001), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/01, por motivo de férias, no período de 11/07/2016 a 25/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1760, de 21/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA,
no uso de suas atribuições legais,**

CESSA, a contar de 13/07/2016, em relação a ANDRE LUIZ HORLLE, 469522/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840 de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da

Portaria 3579 de 22/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 18/07/2016, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 3136 de 28/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3584 de 26/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 16/07/2016 a 02/08/2016, a fim de acompanhar grupo de alunos em viagem de intercâmbio, com a parceria da ENSA (Programa – Engagement Global do Ministério Federal para a Cooperação e o Desenvolvimento (BMZ), a ser realizado na cidade de Berlim - Alemanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 81, de 26/07/2016 (processo 16.0.000032590-6).

CONVOCA HELENISE D AVILA ALBERTO, 1339826/1, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3556 de 20/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3430 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, 1046187/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/07/2016 a 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3481 de 15/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAURICIO COSTA DA SILVA, 1339893/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3558 de 21/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE LUIZ HORLLE, 469522/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3568 de 21/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 253756/5, Chefe de Unidade, 11360001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1755 de 21/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3585 de 26/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3586 de 26/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEXANDRE MEINHARDT, 1337564/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3599 de 27/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCELO STODUTO, 1185438/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3600 de 27/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA PEDRO VALDORI GONCALVES DE OLIVEIRA, 311811/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005, vaga 1001876, a contar de 06/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3571 de 21/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525012, vaga 1002947, a contar de 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3594 de 26/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLAUDIA PADARATZ, 421112/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Precatórios/Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320008, vaga 1002948, a contar de 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3591 de 26/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANTONIO VALMOR DA SILVA, 175083/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005, vaga 1001876, a contar de 06/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3570 de 21/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLAUDIA PADARATZ, 421112/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525012, vaga 1002947, a contar de 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3590 de 26/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Precatórios/Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320008, vaga 1002948, a contar de 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3587 de 26/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a MONICA BALDAUF, 336388/1, Gerente de Projetos I, 11250003, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 3450 de 14/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao cargo que passa a ser Gerente de Projetos I e não como constou, através da Portaria 3508 de 18/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 120/15, de 11/05/2015, publicada em 26/05/2015 no diário oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS, 99759.9, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam levantar ou transportar peso acima de 03 kg, descer e subir escadas com mais de 5 degraus em seqüência, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 16/10/2015 a 05/07/2016, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 111 de 19/07/2016 (processo 001.029525.14.4).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, Procurador Municipal, matrícula 473112/3, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de comparecer à audiência referente ao processo nº 006/1.16.0001917-2 (CNJ: 0005608-43.2016.8.21.0006), ação ordinária, realizada no dia 17/06/2016, no Foro da cidade de Cachoeira do Sul/RS. Através da Portaria 110 de 26/07/2016.

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos do/da Portaria 91 de 17/06/2016, publicado (a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2016 que designou para substituir PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870/1, Procurador Municipal, AP101PR, na função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, por motivo de necessidade de outra substituição no período, através da Portaria 109 de 26/07/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/05 e 476216/06, professor, para afastar-se de suas

funções no período de 23 a 26 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar no XVIII ENDIPE (Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino), em Cuiabá / MG, através da Portaria 874 de 26/07/2016 (Processo 16.0.000031839-0).

AUTORIZA ANA CLAUDIA KLEIN FERREIRA, 997952/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para proferir palestra no 3º Fórum de Captação e Retenção de Alunos, em São Paulo / SP, através da Portaria 873 de 26/07/2016 (Processo 16.0.000031901-9).

AUTORIZA GIOVANI ROSA DELAZERI, 1095528/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 03 a 05 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no V EIEMAT (Escola de Inverno de Educação Matemática), em Santa Maria / RS, através da Portaria 872 de 26/07/2016 (Processo 16.0.000031822-5).

AUTORIZA DARWEY DE MOURA OLENGO, 395265/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para assistir aos Jogos Olímpicos, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 869 de 26/07/2016 (Processo 16.0.000032960-0).

AUTORIZA ANGELA BIONDANI REICHERT, 392902/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 05 a 19 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para atuar como voluntária nos Jogos Olímpicos Rio 2016, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 870 de 26/07/2016 (Processo 16.0.000031443-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIME DA CONCEICAO PINTO, 127490/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501006, substituindo CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2016 a 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 71 de 26/07/2016.

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, substituindo JAIME DA CONCEICAO PINTO, 127490/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 22/07/2016 a 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 26/07/2016.

DESIGNA WILSON FURTADO CAVALCANTE, 401940/1, Instrutor de Artes Plasticas, LC10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Mostras e Exposições/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10302001, substituindo PAULO ROGERIO LOPES DA ROSA, 107740/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 74 de 26/07/2016.

DESIGNA WILSON FURTADO CAVALCANTE, 401940/1, Instrutor de Artes Plasticas, LC10107, efetivo, do/da

Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Mostras e Exposições/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10302001, substituindo PAULO ROGERIO LOPES DA ROSA, 107740/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 27/06/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 73 de 26/07/2016.

DESIGNA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor do Arquivo Historico, 11150010, do/da Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10509001, substituindo ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, Técnico em Comunicacao Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 75 de 27/07/2016.

DESIGNA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, substituindo AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar Saúde, de 11/07/2016 a 17/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 76 de 27/07/2016.

DESIGNA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, substituindo AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar Saúde, de 02/08/2016 a 24/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 77 de 27/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAURO TORRES DE ASSUMPÇÃO, 19003.5/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 403, de 19/07/2016 (processo 009.002719.15.0).

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS GARCIA D'ALMEIDA, 12464.6/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 405, de 19/07/2016 (processo 009.003046.15.0).

CONCEDE, a NOELITA MARTINS BERNY, 17617.8/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Cardio-Clinica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 407, de 19/07/2016 (processo 009.003004.15.5).

CONCEDE, a EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO, 6696.8/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo

23/2011 Unidade Cardio-Clinica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 409, de 19/07/2016 (processo 009.002462.15.0).

CONCEDE, a ENIR FERREIRA DA SILVA, 25212.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.06.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Setor Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 411, de 19/07/2016 (processo 009.003171.15.9).

CONCEDE, a EUNICE DA SILVA MARIANO, 8565.3/2, recepcionista AA-1.08.04, da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Recepção/Portaria e Identificação/Regulação de Transferências/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 413, de 19/07/2016 (processo 009.002779.15.3).

CONCEDE, a ANA LUCIA ROCKENBACH, 17525.3/2, enfermeiro, ES-1.13.NS da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 415, de 19/07/2016 (processo 009.002336.15.4).

CONCEDE, a MARLENE HELENA KORB, 22626.1/1, assistente administrativo AA-1.04.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Recepção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 417, de 19/07/2016 (processo 009.002327.15.5).

CONCEDE, a VERA REGINA MACHADO DOS ANJOS, 8207.0/2, auxiliar de serviço social SA-1.07.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Recepção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 419, de 19/07/2016 (processo 009.002713.15.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a MAURO TORRES DE ASSUMPÇÃO, 19003.5/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 402 de 19/07/2016 (processo 009.002719.15.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a ANTONIO CARLOS GARCIA D'ALMEIDA, 12464.6/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 9, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 404 de 19/07/2016 (processo 009.003046.15.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a NOELITA MARTINS BERNY, 17617.8/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 406 de 19/07/2016 (processo 009.003004.15.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO, 6696.8/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 408 de 19/07/2016 (processo 009.002462.15.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a ENIR FERREIRA DA SILVA, 25212.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.06.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 57, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 410 de 19/07/2016 (processo 009.003171.15.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a EUNICE DA SILVA MARIANO, 8565.3/2, recepcionista AA-1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270, de 13/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 412, de 19/07/2016 (processo 009.002779.15.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a ANA LUCIA ROCKENBACH, 17525.3/2, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 47, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 414 de 19/07/2016 (processo 009.002336.15.4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a MARLENE HELENA KORB, 22626.1/1, assistente administrativo AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1352, de 22/11/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 416, de 19/07/2016 (processo 009.002327.15.5).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a VERA REGINA MACHADO DOS ANJOS, 8207.0/2, auxiliar de serviço social SA-1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 805, de 18/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 418, de 19/07/2016 (processo 009.002713.15.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS HECK WEILLER, 45025.2/1, engenheiro ES-1.14 Equipe de Controle de Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 01/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, NR-16 Anexo 2, laudo 20/16 Engenheiro/Equipe de Controle de Ocupação do Solo/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 01/04/2016, através da Portaria 389 de 21/07/2016 (Formulário 1314, processo 16.0.000032185-4).

CONCEDE, a SABRINA RODRIGUES NUNES, 133621.5/1, técnico em enfermagem TEMP4, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 04/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Assistenciais/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2011, através da Portaria 422, de 20/07/2016 (formulário 7682, processo 16.0.0000320009).

CONCEDE, a MAYARA MAYER 95370.5/2, médico especialista, ESM-1.01ESM, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade de Médico Psiquiatra/Emergência em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através Portaria 423 de 21/07/2016 (formulário 911, processo 16.0.000033349-6).

CONCEDE, a SERGIO CASTRO BRANDÃO, 31541.5/2, eletrotécnico, TP-1.01.07, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 15/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Portaria 3214/78, NR-16, anexo 4, laudo 35/2016 Eletrotécnico/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/07/2016, através da Portaria 425, de 25/07/2016 (formulário 7665, processo 16.0.000027494-5).

CONCEDE, a MÁRCIO VINÍCIUS NURKIM, 39804.7/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Cirurgião Plástico Rotineiro/Setor Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 427, de 25/07/2016 (processo 16.0.000029119-0).

FAZ CESSAR, a contar de 23/06/2016, em relação a MÁRCIO VINÍCIUS NURKIM, 39804.7/2, médico

especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 651, de 21/10/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 426, de 25/07/2016 (processo 16.0.000029119-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “VIII Fórum Gaúcho de Arborização Urbana César Luiz Rodrigues, II Encontro da Regional Sul da SBAU – II ERSAU e II Seminário Municipal de Arborização Urbana de Ijuí”, de 03/08/2016 a 05/08/2016, em Ijuí - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 117, de 26/07/2016 (Processo 16.0.0000036893-1).

AUTORIZA o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “VIII Fórum Gaúcho de Arborização Urbana César Luiz Rodrigues, II Encontro da Regional Sul da SBAU – II ERSAU e II Seminário Municipal de Arborização Urbana de Ijuí”, de 03/08/2016 a 05/08/2016, em Ijuí - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 112, de 26/07/2016 (Processo 16.0.0000036893-1).

AUTORIZA o afastamento de ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 319317/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “VIII Fórum Gaúcho de Arborização Urbana César Luiz Rodrigues, II Encontro da Regional Sul da SBAU – II ERSAU e II Seminário Municipal de Arborização Urbana de Ijuí”, de 04/08/2016 a 05/08/2016, em Ijuí - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 114, de 26/07/2016 (Processo 16.0.0000036893-1).

AUTORIZA o afastamento de GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “VIII Fórum Gaúcho de Arborização Urbana César Luiz Rodrigues, II Encontro da Regional Sul da SBAU – II ERSAU e II Seminário Municipal de Arborização Urbana de Ijuí”, de 04/08/2016 a 05/08/2016, em Ijuí - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 113, de 26/07/2016 (Processo 16.0.0000036893-1).

AUTORIZA o afastamento de SUSETE TESTON, 1306022/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “VIII Fórum Gaúcho de Arborização Urbana César Luiz Rodrigues, II Encontro da Regional Sul da SBAU – II ERSAU e II Seminário Municipal de Arborização Urbana de Ijuí”, de 04/08/2016 a 05/08/2016, em Ijuí - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 115, de 26/07/2016 (Processo 16.0.0000036893-1).

AUTORIZA o afastamento de EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 542055/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “VIII Fórum Gaúcho de Arborização Urbana César Luiz Rodrigues, II Encontro da Regional Sul da SBAU – II ERSAU e II Seminário Municipal de Arborização Urbana de Ijuí”, de 03/08/2016 a 05/08/2016, em Ijuí - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 116, de 26/07/2016 (Processo 16.0.0000036893-1).

AUTORIZA o afastamento de FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “VIII Fórum Gaúcho de Arborização Urbana César Luiz Rodrigues, II Encontro da Regional Sul da SBAU – II ERSAU e II Seminário Municipal de Arborização Urbana de Ijuí”, de 04/08/2016 a 05/08/2016, em Ijuí - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 111, de 25/07/2016 (Processo 16.0.0000036893-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA CLAIR FAGUNDES DE MENEZES, 1027077/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 26/07/2016.

DESIGNA CLAIR FAGUNDES DE MENEZES, 1027077/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 16/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 26/07/2016.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320006, substituindo MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 1095838/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 25/07/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 13/10/2010, da Portaria nº 32700 de 19/04/2005, que concedeu a vantagem gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), para ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1835 de 27/07/2016.

CONCEDE, a TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I (GCLI), Abono de Permanência, contar de 24/07/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1834 de 26/07/2016 (Processo 16.13.000002023.2).

CONCEDE, a JOÃO LUIZ LOPES FAGUNDES, 703464, Guarda Municipal, FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial (GSER), Abono de Permanência, contar de 05/05/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1836 de 27/07/2016 (Processo 16.13.000002018.0).

CONCEDE, a ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2, Engenheiro, lotado na Coordenação De Manutenção de Aduoras, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010. Com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", e Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 1837 de 27/07/2016 (Processo 16.10.000000887-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor LUIS FERNANDO FERREIRA DE FRAGA, fiscal do Contrato 14/2016, conforme relacionado no quadro abaixo, durante o período de vigência contratual, com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, através da Portaria 417 de 15/07/2016 (processo 16.17.000000438-8).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	Data início	PROCESSO	DIVISÃO	FISCAL	MATRÍCULA
PROCEMPA	14/2016	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	01/07/16	16.17.000000438-8	SAF-INFORMÁTICA	LUIS FERNANDO FERREIRA DE FRAGA	62964.1

DESIGNA a servidora NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA, fiscal do Contrato 14/2016, conforme relacionado no quadro abaixo, durante o período de vigência contratual, com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, através da Portaria 415 de 12/07/2016 (processo 16.17.000000438-8).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	Data início	PROCESSO	DIVISÃO	FISCAL	MATRÍCULA
PROCEMPA	14/2016	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	01/07/16	16.17.000000438-8	SAF-INFORMÁTICA	NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA	26684.2

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Elaboração de Edital de Seleção Pública para implantação do Sistema de Atendimento do Cadastro Único da FASC, pelo período de 01/08/2016 a 27/01/2017, através da Portaria 471, de 26/07/2016. (Processo 007.000768.16.2)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO ÚNICO - CGBCAD			
LUCIA HELENA DE SOUZA	762511/01	Titular	Coordenadora
MARCIA DE SOUZA MEDEIROS	761610/01	Suplente	Membro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR			
EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER	163354/04	Titular	Membro
SADE MARIA SCHERER ROSENBERG	1072528/01	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO - CGCONV			
DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	161977/03	Titular	Membro
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	762500/01	Suplente	Membro
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS			
ADRIANO COUTA DA CRUZ	-	Titular	Membro
TÂNIA MARA DA SILVA	-	Suplente	Membro

RELOTA MARA ROSANE MOREIRA PRADO, 759524/04, Técnico Nível VI – CLT, do Núcleo de Abrigos Residenciais B para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 01/07/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 467, de 25/07/2016 (Processo 16.15.000000569-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ABAETE I. B. TORRES DA SILVA, 200-3, AFONSO HENRIQUE DE O. BATISTA, 911-3, ANDRÉA J. SOLETTI PEREZ, 338361, FERNANDA ARAÚJO MARZANI, 1866-0, LUCIANO REBELLO FARIAS, 964-4, LUIS GUSTAVO BALESTRIN, 1593-8, MÁRIO AUGUSTO G. DA COSTA, 693-9 e RAIMUNDO IESKI DE PAULA, 833-8, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho Permanente – Manual de Procedimentos da GMSV, a contar da data da publicação. Conforme Portaria 64, de 20/07/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor ADÃO FRAGA DE CARVALHO, 39953, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 21/07/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1901-0200/95-0, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80, inciso III e 95, da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6388/1989. CPF 152.668.850-68, através da Portaria 1001, de 18/07/2016 (processo 001.012620.89.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA o servidor MANOEL ANTÔNIO OLIVEIRA, 41030, estatutário, Apontador, AC-1.03.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31/05/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2071-0200/95-6, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80, inciso III e 95, da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6399/1989. Servidor readaptado do cargo de Maquinista para o cargo de Apontador, conforme artigo 57 da Lei Complementar 133/1985. CPF 077.631.660-53, através da Portaria 1000, de 18/07/2016 (processo 001.007189.89.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PRISCILA COSTA DA SILVA, 2902104, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Tijuca, a contar de 18/07/2016, através da Portaria 167 de 28/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA MARCELA NERY PORTO, 2901778, Técnico (a) de Segurança do Trabalho, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Gerência de Setor no Setor de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, a contar de 01/07/2016, através da Portaria 168 de 28/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA JOANA MARONA DE OLIVEIRA, 2902400, Enfermeiro (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nazaré, substituindo CRISTINA ORLANDI COSTA, 2901671, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 11/07/2016 a 09/08/2016, através da Portaria 169 de 28/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA FERNANDA PICETTI, 2902121, Assistente Administrativo (a), efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Gerência de Setor, substituindo VIVIANE FINATTO, 2901755, Administrador (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 11/07/2016 a 30/07/2016, através da Portaria 170 de 28/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESTITUI LUIS FELIPE PEDROSO LOPES, 2901297, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Tijuca, a contar de 18/07/2016, através da Portaria 166 de 28/07/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000036844-3 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2016, efetuado pela servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, Assistente Administrativo, matrícula 1072692/1, da EGP/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

Processo 16.0.000032318-0 - INDEFERE o recurso interposto por VINICIO LINS FREITAS, 20924.0, da Secretaria Municipal de Gestão, por ausência de suporte fático, mantendo-se inalterado o resultado do certame, conforme Informação 0607488.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001548-8 - DEFERE, em relação a CIBELE SOARES GRASSI, 1314394/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 3291 dias = 09 ano(s) 00 mês(es) 06 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 05/03/2007 a 07/03/2016

Processo 16.13.000001469-4 – DEFERE, em relação a LEIDA SUSI DOS REIS BAUER, 904524, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 2703 dias (= 07 anos, 04 meses, 28 dias) – Vínculo 1.
- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 22/03/1996 a 12/08/1996 e de 14/05/2001 a 15/05/2008;
Total de 950 dias (= 02 anos, 07 meses, 10 dias) – Vínculo 2.
- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 16/05/2008 a 21/12/2010.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000026219-0 - INDEFERE o pedido de abono da falta nos dias 08, 09, 10 e 11/12/2015, apresentado por EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de doença, conforme manifestação da chefia e Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000017066-0 – INDEFERE, em 26/07/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a THAIS FURTADO DE SOUZA, 15171-6/4, farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000028145-3 – INDEFERE, em 26/07/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a VIVIANE DUMMER KLUG, 109609.5/1, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.000121.15.0 - DEFERE, em 26/07/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentada por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001659-0 – DEFERE, em 25/07/2016, em relação a BRENO KETZER SAUL, 254220, técnico em cultura da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 644 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Nacional S.A em Liquidação: 05/07/1985 a 18/03/1986;

Empregador não informado pelo INSS: 01/10/1991 a 29/10/1992.

Processo 16.13.000001667-0 – DEFERE, em 25/07/2016, em relação a MICHELE CARVALHO, 470512, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1461 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto das Filhas de Maria Imaculada – 01/03/2002 a 29/05/2002;

Secretaria da Educação - 11/08/2010 a 12/05/2014.

Processo 16.13.000001712-0 – DEFERE, em 25/07/2016, em relação a VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 95087, operador de maquinas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 733 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Simpala Veículos S.A: 02/03/1977 a 05/04/1977;

Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: 15/03/1979 a 20/02/1981.

Processo 16.13.000001713-8 – DEFERE, em 25/07/2016, em relação a FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 92414, assistente administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1539 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Geobras Perfurações Ltda – Me – 03/02/1995 a 02/06/1995;

Hidrogeo Perfurações Ltda – 16/04/2001 a 13/06/2001;

Bernardes Bernardes Ltda – Epp – 02/07/2001 a 09/04/2003; 02/02/2006 a 14/12/2006

Empregador não informado pelo INSS – 01/11/1980 a 30/11/1981.

Processo 16.13.000001737-5- DEFERE, em 25/07/2016, em relação a TERESA SANTOS DA SILVA, 289751, cozinheira da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1032 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituição de Educação Infantil Arte e Manha Sociedade – 01/11/1989 a 27/07/1992

Abrão Krumholz e Cia Ltda – 01/09/1975 a 06/10/1975.

Processo 16.13.000001732-4 – DEFERE, em 25/07/2016, em relação a MARCIA HELENA BUEDE ABREU, 299045, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 36 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-17/11/1992 a 22/12/1992.

Processo 16.13.000001741-3 – DEFERE, em 25/07/2016, em relação a JONATAS DE FREITAS SILVA, 1001574, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a

redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2766 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:
Universidade Federal de Santa Maria -16/10/2002 a 12/05/2010.

Processo 16.13.000001773-1 – DEFERE, em 25/07/2016, em relação a MIRIAM SCHREINER MORAES, 262903, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1296 dias, excluindo a colidência.

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 565 dias
Jardim de Infância Cisne Branco Ltda-02/03/1981 a 06/05/1981
Sociedade Educação e Caridade-SEC-01/03/1982 a 17/12/1982
Escola Maternal e Jardim de Infância Criança Feliz Ltda-03/03/1983 a 30/06/1983
URBS 70 Educacional e Cultural Ltda-18/07/1979 a 17/10/1979
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 731 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-07/03/1989 a 07/03/1991.

Processo 16.13.000001438-4 – DEFERE, em 26/07/2016, em relação a JOSE ELOIR WINK, 252028, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5298 dias, excluía a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Tabacos Tatsch Ltda – 13/03/1975 a 23/03/1975;
Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central – 16/06/1975 a 29/01/1977;
São Leopoldo Prefeitura – 02/03/1977 a 20/08/1978; 09/02/1979 a 19/04/1980;
Hospital Psiquiátrico Santo André Ltda – 01/09/1978 a 23/11/1978;
Hospital Clinicas Dr. Lazzarotto Ltda – 22/01/1979 a 29/01/1979;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A – 24/04/1980 a 14/03/1989;
Hospital de Clinicas de Porto Alegre – 26/05/1989 a 23/05/1990;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 17/07/1990 a 10/08/1990.

Processo 16.13.000001714-6- DEFERE, em 26/07/2016, em relação a CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, 1326880, arquiteta da Secretaria Municipal de Urbanismo o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 562 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 18/05/2009 a 30/11/2010.

Processo 16.13.000001785-5- DEFERE, em 26/07/2016, em relação a PRISCILA MAGGI HOMEN, 1229664, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4369 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
Município de Três Cachoeiras - 01/03/2002 a 01/07/2009
Fundação Educacional Santa Rosa de Lima – 02/07/2009 a 28/07/2010
Empregador não Informado pelo INSS - 29/07/2010 a 30/09/2012; 01/02/2013 a 23/06/2014.

Processo 16.13.000001693-0 – DEFERE, em 27/07/2016, em relação a KATIA FLORES FONTOURA, 1236202, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3092 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-16/02/2006 a 04/08/2014.

Processo 16.13.000001524-0 – DEFERE, em relação a LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES, 1224034, cirurgião – dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1827 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 11/02/2008 a 10/02/2013.

Processo 16.13.000001502-0 - DEFERE, em 27/07/2016, em relação a JOÃO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI, 421483, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2757 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2391 dias

Gaston Calçados LTDA-ME – 13/06/1985 a 07/08/1985;

C&A Modas LTDA – 08/08/1985 a 01/10/1986;

Kirk S/A Comércio dos Vestuário-Massa Falida – 15/09/1987 a 23/09/1987;

Ecco Serviços Gerais LTDA – 18/10/1988 a 16/11/1988;

Termolar S/A – 12/06/1989 a 07/04/1990 e 06/12/1990 a 01/04/1992;

WMS Supermercados do Brasil LTDA – 16/07/1990 a 29/10/1990;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de POA – 05/01/1993 a 09/03/1993;

Vanoil Drogarias e Farmácias LTDA-Massa Falida – 08/06/1993 a 01/05/1994 e 02/05/1994 a 24/08/1994;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 16/02/1995 a 03/03/1995;

Hospital Espírita de POA – 17/03/1997 a 18/07/1997;

Enseg Serviços de Engenharia e Segurança LTDA – 03/10/1997 a 07/09/1998.

RPPS/Forças Armadas: 366 dias

Forças Armadas – 30/01/1984 a 29/01/1985.

Processo 16.13.000001826-6 – DESAVERBA, em 26/07/2016, em relação a MARIO RAUL DO CANTO FERNANDES, 712556, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição averbado pelos processos 003.003217.97.3, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 4724

Regime Geral de Previdência Social: 4131

Dentaria Kremer S/A – 01/09/1975 a 31/01/1977;

Cond Ed. Galeria Malcon 2 Etapa - 09/10/1979 a 05/01/1980;

Figueiras S/A – 12/05/1980 a 02/09/1987;

Veppo e CIA LTDA – 23/12/1987 a 10/03/1988;

Verdes Pássaros Hotéis e Motéis LTDA – 29/03/1988 a 24/07/1988;

Portomar Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA – 19/09/1988 a 30/11/1989;

Distribuidora de Bebidas Atlanta LTDA – 12/01/1990 a 23/08/1990.

Forças Armadas: 593

Ministério do Exército – 13/01/1978 a 31/08/1979.

Processo 009.004107.13.6 – DESAVERBA, em 25/07/2016, os tempos de contribuição averbados pelo presente processo em relação a ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8531 dias.

Regime Geral Previdência Social:

Vínculo 1: 4865 dias

Sanatório Belém e Rede Ferroviária Federal S A: 28/06/1984 a 13/07/1984;

Rede Ferroviária Federal SA – 14/07/1984 a 01/01/1994.

Vínculo 2: 3666 dias

Rede Ferroviária Federal SA – 02/01/1994 a 28/04/1995 e 29/04/1995 a 31/03/1996;

CICI: 01/01/1979 a 30/06/1979 e 16/11/1979 a 24/04/1980;

Clínica Benjamim Constant Ltda: 01/07/1979 a 15/11/1979;

Sanatório Belém: 05/08/1980 a 27/06/1984.

Processo 16.13.000001224-1 – DESAVERBA, em 26/07/2016, em relação a ANA DE LIMA, 420820, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado através processo 001.051832.00.3, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2221 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Mostarda: 15/03/1982 01/03/1983;

Município de Tavares: 02/03/1983 a 19/04/1988.

Processo 16.13.000001104-0 - MODIFICA, em 26/07/2016, em relação a TANIA JORGE DA SILVA, 107351, assistente administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de contribuição de Regime Próprio de Previdência Social publicada através do processo 001.012808.93.8, quanto ao total averbado que passa a ser de 184 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 107

CONCURSO PÚBLICO 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Administração dia 01/08/2016, segunda-feira às 14:30 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 121/2015 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA

11º lugar - JOSÉ MENNA OLIVEIRA

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 01/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2016 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2016 – MÉDICO, homologado em 21/06/2016, para comparecerem no prazo de 2 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, conforme estipulado no subitem 9.3, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de entregar a documentação estipulada na alínea “I” do item 5.1.3 e item 9.4 do Edital. O não atendimento ao chamamento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão temporária.

MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 1º – FELIPE SILVEIRA DA COSTA
- 2º – RICARDO SOUZA HEINZELMANN
- 3º – LEANDRO SILVEIRA MARMITT
- 4º – RENATO KNIJNIK
- 5º – RENARD COGNO AZUBEL

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou, no dia 27 de julho de 2016, a 5ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0968.1, no valor total de R\$ 7.020.500,02 (Sete milhões, vinte mil, quinhentos reais e dois centavos).

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000020471-8

ASSUNTO: Prestação de serviço de duplicação de 05 unidades de microfilmes de 16MM de 100 pés e

duplicação de 10 unidades de microfimes de 35MM de 100 pés pertencentes à Coordenação de Documentação da SMA.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: MICRO LAB PROCESSAMENTO LTDA.

CNPJ: 28.257.376/0001-03.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039590100-1.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000020471-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: MICRO LAB PROCESSAMENTO LTDA.

CNPJ: 28.257.376/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviço de duplicação de 05 unidades de microfimes de 16MM de 100 pés e duplicação de 10 unidades de microfimes de 35MM de 100 pés pertencentes à Coordenação de Documentação da SMA.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039590100-1.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico abaixo, em razão de tutela recursal antecipada concedida em sede do Agravo de Instrumento nº 70070282280, pela Vigésima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2016 - PROCESSO 001.005650.16.0 contratação de empresa para prestação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

As atualizações referentes ao referido Pregão deverão ser acompanhadas pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2016 - PROCESSO 001.007905.16.5 para a aquisição de DUAS SOLUÇÕES BLADE, destinados à reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos oriundos da operação de crédito entre a Corporação Andina de Fomento (CAF) e o Município de Porto Alegre.

ABERTURA: 10h do dia 02 de agosto de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2016 - PROCESSO 001.007724.16.0 para a aquisição de 19 (DEZENOVE) SCANNER DE PRODUÇÃO, PRETO/BRANCO E COLORIDO, destinado à reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos oriundos da operação de crédito entre a Corporação Andina de Fomento (CAF) e o Município de Porto Alegre

ABERTURA: 14h do dia 03 de agosto de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2016 - PROCESSO 001.007728.16.6 para a aquisição de UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM FITA MAGNETICA (TAPE LIBRALY) COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE, PARA O AMBIENTE OPEN DA PROCEMPA, destinada à reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos oriundos da operação de crédito entre a Corporação Andina de Fomento (CAF) e o Município de Porto Alegre

ABERTURA: 14h do dia 02 de agosto de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2016 - PROCESSO 001.007611.16.1 para a aquisição de UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE E VISUALIZADOR), destinados à reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos oriundos da operação de crédito entre a Corporação Andina de Fomento (CAF) e o Município de Porto Alegre

ABERTURA: 9h do dia 03 de agosto de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2016 - PROCESSO 001.006685.16.1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de portões e cancelas no prédio da SMOV, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 10 de agosto de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 251/2016 - PROCESSO 001.007903.16.2, para o REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Hospedagem

VENCEDOR: ARMAZÉM TURISMO E EVENTOS EIRELI - EPP

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 197,83

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2016 - PROCESSO 001.004575.16.49731.14.8, para contratação de pessoa jurídica para a confecção de carteiras de identificação de porte de armas para os efetivos habilitados da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h do dia 09 de agosto de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015

PROCESSO 001.014804.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do dia 25/07/2016, através do link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p_secao=215.

Destaca-se na ata os seguintes itens abaixo:

LICITANTES: Habilitados e Inabilitados.

PRAZO: De Recurso de 5 dias úteis, conforme item 17.4 do Edital;

LOCAL DE ENTREGA DOS RECURSOS: Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala: 307.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO FINAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166939_1.pdf

CONVOCAÇÃO

A CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 11 de agosto de 2016, quinta-feira, às 14h30min na sede da Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2016 PROCESSO 001.007231.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 8, 9, 10, 12, 45, 55, 61.

CASA DO MECANICO LTDA- ITENS: 1, 2, 3, 14, 20, 37, 38, 44, 47, 51, 52, 56, 69.

CGG CHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM: 73.

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME – ITENS: 4, 11, 15, 33, 36, 63, 71, 77.

DIEGO RUPERTI ROCHA- ITENS: 18, 19, 31, 32, 40, 42, 46, 48, 49, 57, 58, 64, 65, 84.

DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA – ITENS: 13, 16, 72, 75.

IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– ITEM: 82.

JULIERME F. DA ROSA MÊ – ITEM: 83

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP – ITENS: 50, 53, 59, 62.

1001 MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 17, 21, 25, 28, 41.

MULTIFASE COML TÉCNICA LTDA – ITENS: 27, 29, 39, 54, 60, 66, 67, 68, 70, 76.

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 5, 6, 7, 22, 23, 24, 26, 30, 35, 43.

FRACASSADOS: ITENS: 34, 74, 78, 79, 80, 81.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 148/2016 PROCESSO 001.006666.16.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento para o recurso administrativo interposto pela empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para a licitação acima, foi **INDEFERIDO** na íntegra, permanecendo inalterado o resultado final publicado no Diário Oficial do Município do dia 14 de julho de 2016.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2016

PROCESSO 001.007490.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA - ITEM 34.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA - ITEM 05.

DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA - ITEM 26.

J.L.FREESE -ME - ITENS 18 E 27.

J.P CAVEDON SOARES - ITENS 17 E 33.

TITTON DISTRIBUIDORA LTDA - ITENS 01, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 28, 29 E 31.

VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ITENS 02, 22 E 25.

DESERTOS - ITEM 32.

FRACASSADOS - ITENS 06, 09, 16, 19, 20, 21 E 30.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia e a Associação de Software Livre. Org.

OBJETO: Tem por objeto a cooperação entre os signatários, a realização da XVII Edição do Fórum Internacional Software Livre -FISL 17, a realizar-se no Centro de Eventos da Pontifca Universidade Católica-CEPUCRS de 13 a 16 de julho de 2016 em Porto Alegre/RS.

PRAZO: O Termo de Cooperação encerra-se em 01/09/2016.

PROCESSO 16.0.000033412-3.

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: ECOVEC S/A, CNPJ: 05.336.545/0001-97.

OBJETO: Tem por objeto a ampliação do monitoramento do AEDES MI-Dengue para a detecção dos vírus da Zica e do Chikungunya, a contar de 01/01/2016, passando o valor do contrato mensal de R\$ 72.889,487 para R\$ 76.921,14 e anual de R\$ 874.673,59 para R\$ 923.053,68.

EMBASAMENTO LEGAL: Tendo por base legal os artigos 57, II e Art. 65, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.010778.11.0.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Lavanderia Lavex Clean Express Ltda-ME, CNPJ: 05.444.978/0001-66.

OBJETO: Fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 06/05/2016. Fica alterado o valor contratado pelo Município, a variação de 7%, competência de maio/2015 a abril/2016. Contratante pagará a Contratada, a partir de 06/05/2016, o valor máximo de R\$ 93.411,00, podendo chegar ao valor máximo de R\$ 1.120.932,00 ao final de 12 meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, 65, § 8º da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.052737.12.8.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Arquium- Construções e Restauo Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 03 meses, a contar de 28/06/2016, o prazo para a conclusão do objeto em epigrafe, passando o termo final para 28/09/2016, conforme atesta a área técnica da EPO/SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.014875.13.6

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos, para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para o FUMBEROM/Gabinete de Defesa Civil/GP.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 64/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0203.06.0182.0159.2466.339037 do FUMREBOM/Gabinete de Defesa Civi/GP

VALOR: R\$ 90.118,56.

PROCESSO: 001.002622.16.5.

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal da Cultura.

CONTRATADA: EPT- Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, CNPJ: 60.730.645/0001-01 e filial inscrita no CNPJ 60.730.645/0004-54.

OBJETO: Tem por objeto a execução da restauração da Praça da Matriz, localizada no Sítio Histórico Federal de Porto Alegre, incluindo toda a área ajardinada e pavimentada, inclusive ruas adjacentes com cerca de 15.000m², tudo em conformidade com as especificações técnicas e proposta, que integram o Edital.

PRAZO: 12 meses consecutivos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: RDC Presencial 001.005517.15.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-4062-449051990000-1321.

VALOR: R\$ 2.807.838,28.

PROCESSO: 001.005517.15.0.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.

OBJETO: Rescindem, amigavelmente, sem ônus para as partes, o Contrato firmado entre ambos, registrado sob o nº 57247, livro 890-D em 17/11/2014, para execução de obra de infra-estrutura e pavimentação da Rua Pedro Cardoso, extensão total do projeto: 183,00m, referente à Tomada de Preços 002.081010.14.1, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 002.081010.14.1.

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONVENENTE: Associação de Cegos do Rio Grande do Sul (ACERGS), CNPJ: 92.896.851/0001-82.

OBJETO: Tem por objeto a congregação de esforços para promover a orientação e mobilidade, atendimento psicológico, capacitação em informática e sistema braile para leitura e escrita para pessoas com deficiência visual, conforme plano de trabalho.

PRAZO: 12 meses a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 104.997,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2578-335043010100-1.

PROCESSO: 001.003961.16.8

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: RK – Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ: 89.173.763/0001-75

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 10/07/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.000305.12.0

Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Montebras Montagens Elétricas Ltda.

OBJETO: Rescindem, amigavelmente, sem ônus para as partes, o Contrato firmado entre ambos, registrado sob o nº 55979, livro 868-D em 14/07/2014, para execução de serviços de engenharia para Revitalização da Iluminação Pública do Entorno e Vão Móvel da Ponte do Lago Guaíba, referente ao Pregão 002.071423.14.1, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 002.071423.14.1

Porto Alegre, 07 de julho de 2016

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONVENENTE: Sindicato dos Estabelecimentos de Prestação de Serviços Funerários do Estado do Rio Grande do Sul- SESF/RS, CNPJ: 89.948.905/0001-00.

OBJETO: Em conformidade com a Cláusula Quarta do Convênio, o prazo fica prorrogado até 15/07/2017, a contar de 16/07/2016.

PROCESSO: 011.001806.12.2.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Farrapos.

OBJETO: É promovida a relocação de itens dentro da Planilha Orçamentária, representado a movimentação de R\$ 5.357.610,55, os quais não serão considerados como aumento de percentuais no Aditivo, porquanto os itens destes serviços preservam o custo unitário e não há alteração de quantidade, não implicando oneração no preço do Contrato. Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 2.900.892,57, equivalente a 8,460603% da contratação, passando o valor total do Contrato a R\$ 37.187.958,10.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo 7.º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 002.081033.12.5

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio PCS (Construtora Pelotense Ltda; Conpasul Construção e Serviços Ltda e Serki Fundações Ltda).

OBJETO: Fica prorrogado por 15 meses, a contar de 27/11/2015, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 27/02/2017, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Com o permissivo legal expresso no art.57,§1º, inc. III e V da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO 002.081036.12.4

Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste termo aditivo por mais 180 dias a contar de 02/04/2016 até 28/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Conforme permissivo legal contido no art.57, §1º, inciso I, II e IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.015880.14.1

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda, CNPJ: 91.618.827/0001-19.

OBJETO: Rescisão contratual unilateral da Administração, a contar da assinatura deste Termo, pela execução dos serviços em desacordo com o memorial descritivo e o projeto da obra, que comprometem o funcionamento da casa de bombas, conforme constatado pela Divisão de Obras e Projetos em informação que consta no expediente .

PROCESSO 001.037857.07.0

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda, CNPJ:01.041.641/0001-57.

OBJETO: Fica alterado a cláusula segunda do referido contrato para incluir um acréscimo no valor de R\$ 24.075,00 que representa o percentual de 7,715604% sobre o valor inicial contratado.

Fica alterado a cláusula terceira do referido contrato, prorrogando o prazo para a entrega total do objeto do contrato e sua vigência, por mais 30 dias consecutivos , a contar de 12/07/2016 até 11/08/2016. Fica reforçado o valor da garantia, no percentual de 3% do valor acrescido, com retenção na fatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, § 1º, incisos IV e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 002.070159.16.5

Porto Alegre, 13 de junho de 2016

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Interativa Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato, a contar de 22/06/2016 até 02/09/2016, de acordo com a solicitação da contratada e manifestação da área técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.021820.15.5

Porto Alegre, 14 de julho de 2016

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência, CNPJ: 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Altera-se a planilha de aplicação de recursos presente no plano de trabalho, que ora segue anexa, para a implementação do projeto construindo futuros.

Altera-se o item 4.1 da cláusula quarta - Da Forma do Repasse, que passa a ter a seguinte redação: "4.1 O Município repassará ao Conveniado a quantia de R\$ 566.571,19 em 10 parcelas consecutivas e mensais, conforme cronograma anexo."

PROCESSO: 001.013356.11.9

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.028267.14.1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Serviços de fotocópias excedente - a franquia é de 4.950 impressões/mês - em junho/2014 foram impressas 9.206, no GDNEB/SMS.

VALOR: R\$ 698,64 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.030406.14.5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: serviço de fotocópias excedente - a franquia é de 4.950 impressões/mês - em julho/2014 foram impressas 12.336, no GDNEB/SMS.

VALOR: R\$ 601,58 (seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.028272.14.5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: serviço de fotocópias excedente - a franquia é de 4.950 impressões/mês - em junho/2014 foram impressas 15.989, no GMAT/SMS.

VALOR: R\$ 1.375,04 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.024306.14.2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Serviços de fotocópias excedente - a franquia é de 4.950 impressões/mês - em maio/2014 foram impressas 17.412, no GMAT/SMS.

VALOR: R\$ 826,55 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.030436.14.1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Serviços de fotocópias excedente, a franquia é de 4.950 impressões/mês, em julho/2014 foram impressas 17.744, no GDPLP/SMS.

VALOR: R\$ 841,26 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.028269.14.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: serviço de fotocópias excedente - a franquia é de 4.950 impressões/mês - em junho/2014 foram impressas 23.625, no GDPLP/SMS.

VALOR: R\$ 2.136,50 (dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.016600.14.2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Serviço de fotocópias excedente - a franquia é de 7.800 impressões/mês - em março/2014 foram impressas 12.813, no CSI-API/SMS.

VALOR: R\$ 654,30 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.028246.14.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Serviço de fotocópias excedente - a franquia é de 7.800 impressões/mês - em junho/2014 foram impressas 23.845, no CSI-API/SMS.

VALOR: R\$ 2.032,13 (dois mil, trinta e dois reais e treze centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000011217-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RR GORSKI & CIA Ltda.

OBJETO: Contratação direta. Inexigibilidade. Art. 25, I, Lei n. 8.666/93. Manutenção corretiva. Manutenção corretiva em mesa cirúrgica marca ortosintese n° de patrimônio 612049, que pertencente ao HMIPV/SMS.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Artigo Art. 25, I, Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.004370.14.7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

INDENIZADA: Empresa Transportes Irmãos Feijó LTDA - ME.

OBJETO: prorrogação de locação

VALOR: R\$ 3.215,38 (três mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos)

Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.019512.14.7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços sem lastro contratual, no mês de abril de 2014.

VALOR: R\$ 1.260,95 (mil duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.030373.14.0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços sem lastro contratual, no mês de julho de 2014.

VALOR: R\$ 114,07 (cento e quatorze reais e sete centavos).

Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.024367.14.1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços sem lastro contratual, no mês de maio de 2014.

VALOR: R\$ 1.454,05 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.030374.14.6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: prestação de serviços sem lastro contratual, no mês de julho de 2014

VALOR: R\$ 1.446,38 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)
Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004371.14.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Transportes Irmãos Feijó LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação de locação.

VALOR: R\$ 3.084,85 (três mil e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 00001.028219.14.7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Microsens LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços sem lastro contratual, no mês de junho de 2014.

VALOR: R\$ 17,84 (dezesete reais e oitenta e quatro centavos).

Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2016

PROCESSO 003.080122.16.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimentos Informática No Break e Filtro de Linha.

LOTE 01: FRACASSADO.

LOTE 02: FRACASSADO.

LOTE 03

EMPRESA: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.789,80.

LOTE 04

EMPRESA: SEFAP COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.200,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2016

PROCESSO 003.080158.16.1

OBJETO: Aquisição de cinta poliéster para suspensão de cargas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 10/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2016

PROCESSO 16.10.000001088-3

OBJETO: Aquisição de acessórios para aquecedor de passagem.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 10/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2016

PROCESSO 16.10.000001013-1

OBJETO: Aquisição de máquina para corte de asfalto.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 10/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO I

CONCORRÊNCIA 003.080172.16.4

OBJETO: Levantamentos Topográficos e Cadastramento de Elementos das Redes de Água e Esgoto.

DATA DE ABERTURA: 09/08/2016 às 14h 30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista questionamentos feitos por empresas licitantes, que as respostas encontram-se disponíveis no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 - COMUNICADO I.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2016

PROCESSO 003.080083.16.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos para Telefonia.

LOTE 01 FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda - ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 01

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 74.073,60.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Transtarragô Transportes Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 02

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 73.551,00.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 03

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 53.783,04.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Cappellari e Prusch Transportes Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 04

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 48.287,16.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 05

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 47.920,08.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: FSS Transportes Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 06

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 51.704,76.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Transvanderson Transportes Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 07

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 47.932,56.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Transportes JGG Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 08

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 37.425,36.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Miriam T. O. da Silva & Cia Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 09

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 38.374,08.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: AJMG Transportes Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 10

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 39.105,84.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Transmetraton Locadora de Veículos Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 11

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 39.042,48.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda – ME.

CONTRATO 003.080089.16.0 – 12

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR: R\$ 41.367,36.

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 018/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização da sede da companhia e terminais de ônibus.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 16/09/2016 e findando-se em 15/09/2017.

CONTRATO: 078/2016.

CONTRATADO: PR Indústria e Comércio de Artigos de Metal e Serviços de Imunização Ltda. - ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 85.900,00.

Porto Alegre, 15 de julho 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 021/2016.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 13/07/2016 e findando-se em 12/07/2017.
CONTRATO: 080/2016.
CONTRATADO: Casa do Mecânico Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.954,36.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI'S.
Certame foi REVOGADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **CONVITE 003/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de manutenção de ferramentas pneumáticas

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o certame em epígrafe foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

CARLOS NORBERTO MAGALHES FRAGA, Gerente Administrativo

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2016

PROCESSO 008.001070.16.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Proforte S/A Transporte de Valores.

OBJETO: Contratação de empresa pra recolhimento de valores da Semana Farroupilha 2016, Carnaval 2017 e jogos no Beira-Rio 2016 e 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 18.485,74.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2016 **RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO** **PROCESSO 008.001015.16.8**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recolhimento de resíduos sólidos de classe A, B, C e D.

Informamos que houve retificação no edital, no que concerne os quantitativos dos itens do lote 01. Por oportuno aprazamos a data abaixo para a abertura da licitação.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 16/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 16/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h15min do dia 16/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2016

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos e etiquetas de fitas magnéticas tipo Ultrium LTO-3 e LTO-4, quantitativos e demais especificações indicadas no Anexo I, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	CARTUCHO PARA UNIDADE DE FITA LTO ULTRIUM 3, COM CAPACIDADE DE 400 GB NATIVO/ 800 GB COMPRIMIDO.
2	CARTUCHO PARA UNIDADE DE FITA LTO ULTRIUM 4, COM CAPACIDADE DE 800 GB, NATIVO/ 1,6 TB COMPRIMIDO.
3	ETIQUETA AUTOCOLANTE DE CODIGO DE BARRAS PARA CARTUCHO DE FITAS LTO ULTRIUM 3.
4	ETIQUETA AUTOCOLANTE DE CODIGO DE BARRAS PARA CARTUCHO DE FITAS LTO ULTRIUM 4.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/08/2016, às 9h10min.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/08/2016, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO - referentes ao 3º Bimestre de 2016. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

CELINA RITT BLAZINA, Auditor Controle Interno - CRC/RS 0604610-9.
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 01 - Demonstrativo Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_1.pdf

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_2.pdf

Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_3.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_4.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_5.pdf

Anexo 05 - Demonstrativo do Resultado Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_6.pdf

Anexo 06 - Demonstrativo do Resultado Primário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_7.pdf

Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_8.pdf

Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do ensino - MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_9.pdf

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_10.pdf

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1806_ce_166174_11.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248